

Número do Documento de Formalização da Demanda: 390/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	28/07/2025 00:00	153036	RENILDO LEMOS DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica		
Justificativa da prioridade	Contrato 015/2020 possui vigência até o dia 28/07/2025.		

2. Justificativa de Necessidade

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG) do Poder Executivo Federal, em atenção ao §1º, art. 54 da Lei 14.133/2021, deve efetuar as publicações dos extratos dos editais dos processos licitatórios em jornais de grande circulação, além da publicação desse extrato no Diário Oficial e da transparência ativa realizada pela publicação do inteiro teor dos documentos no Portal da Instituição e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

As publicações nos jornais de grande circulação têm um ônus para a Administração e, atualmente essa ação é realizada por intermédio do Contrato 015/2020, que foi firmado em 28/07/2020 com EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, da Inexigibilidade 002 /2020.

O Contrato 015/2020 possui vigência de cinco anos, com término em 28/07/2025. Nele foi previsto um gasto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual, com o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no quinquênio.

Considerando a aproximação do término da vigência do contrato atual, a UFVJM necessita realizar nova contratação para fins de manutenção do atendimento do princípio da publicidade através da publicação de seus atos em jornais de grande circulação, conforme determinação legal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO LIVRO / MATÉRIA - PERIÓDICA / OFICIAL	100,00	1.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENILDO LEMOS DOS SANTOS

Gestor do Contrato

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.